

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021.
(Do Sr. Geninho Zuliani)**

Requer apensação da Moção de Apoio da Câmara Municipal de São José do Rio Preto/SP ao Projeto de Lei nº 4.327, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, combinado com a alínea “b”, do inciso II, do art.143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados¹, a apensação Da Moção de Apoio da Câmara Municipal De São José do Rio Preto/SP ao Projeto de Lei nº 4.327, de 2019.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2021.

Geninho Zuliani
Deputado Federal DEM/SP

¹ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2021-2021.pdf>





Moção Nº 282/2021 Moção Nº 01/2021

SEJA MANIFESTADA MOÇÃO DE APOIO À DENOMINAÇÃO DE “VIADUTO PAULO VICENTIN O VIADUTO SOBRE A BR-153, KM 58 + 484, NA RODOVIA TRANSBRASILIANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

SENHOR PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que a referida Moção de Apoio se trata de uma homenagem a **Paulo Vicentin**, trazemos a tona uma breve biografia do homenageado, a fim de corroborar a presente Moção.

Paulo Vicentin nasceu em Bocaina/SP em 30/7/1926, filho de Antônio Vicentin e Olinda Chinelatto.

Sua família, sob o comando do pai Antônio tinha uma padaria na Cidade de Bocaina/SP e o jovem Paulo era o responsável pela entrega dos pães. Para cumprir com o compromisso das entregas, acordava às 3hs todos os dias, preparava a carroça e os pães e partia.

Desde sempre o espírito empreendedor já dava indícios de aflorar no jovem Paulo Vicentin e logo teve a percepção de que a família deveria ter um ônibus para transportar pessoas, o que ocorreu logo mais. Com o dinheiro que receberam da venda da padaria da família, comprou o primeiro ônibus, no qual era o próprio motorista da linha, cobrador, mecânico, dentre outras funções.





Em 1948, na época com 22 anos, tinha sua empresa de transporte coletivo que fazia a linha entre as cidades de Jaú e Dois Córregos.

Dez anos mais tarde, em 1958, fundou a Viação Jauense, com o Sr. Waldemar Guilherme Pavão, onde iniciara uma grande parceria profissional. Lá realizaram algumas linhas intermunicipais, inclusive a primeira linha que ligava Jaú a Capital de São Paulo, com os inovadores na época, modelos mercedes-bens OM-326.

Em 1972 vislumbrou uma empresa na cidade de São José do Rio Preto, a Circular Santa Luzia. Após as tratativas, comprou a empresa em sociedade com o Sr. Waldemar Guilherme Pavão.

A Circular tinha sido fundada em 1948 pelos irmãos Estrela Maia e era administrada pelo Sr. Joaquim Estrela Maia. Naquela época servia apenas três bairros: Boa Vista, Ercília e Maceno e tinha em sua frota 28 ônibus.

Em 1975 iniciou a construção de uma nova garagem, com 15.500 m² de área total, onde tinha como seu maior destaque o prédio principal, em formato de círculo, semelhante a uma nave espacial.

Na década de 80, os filhos do Sr. Paulo ingressaram na administração dos negócios, chegando então à segunda geração do ramo.

Com a administração do Sr. Paulo, a Circular Santa Luzia destacou-se nacionalmente entre o meio de transporte coletivo urbano, em razão de várias iniciativas que foram pioneiras no ramo, dentre elas: compor a frota com ônibus articulado, com carroceria Ciferal e Chassi Sacania, implantação da integração total das linhas, instalação de plataformas móveis para acessibilidade de cadeirantes em toda a frota, dentre outras medidas.

Em constante expansão, em 1981 incorporou em seu grupo a empresa Viação Cipó, que posteriormente foi batizada de Pevê-Tur (uma clara homenagem nas iniciais do



CD217636023500



seu nome), que realizava algumas linhas suburbanas ao redor de São José do Rio Preto/SP;

Sob a expansão da Pevê-Tur, investiu no ramo de turismo ecológico, mais precisamente no Pantanal mato-grossense, onde mantinha dois barcos hotéis com apartamentos com ar condicionado, cozinha, câmara fria para armazenamento de peixes e compartimento de isca viva.

Em 1995, a Circular Santa Luzia, em contínua expansão, viu a necessidade de mudar novamente de garagem, que construiu no bairro São Francisco, em uma de 105.573m², com quase 12.000m² de construção, tem capacidade de abrigar até 400 ônibus, com setores próprios de administração, manutenção, abastecimento, lavagem automática dos ônibus e setor de lazer aos funcionários.

As empresas do grupo fundado por Paulo Vicentin continuam em plena operação, com ônibus que dispõem das tecnologias mais modernas disponíveis no mercado, dentre elas: sistema de monitoramento em tempo real por GPS, câmaras internas e externas e bilhetagem eletrônica.

Encerrou sua carreira no dia 25/01/2017, aos 90 anos, nos deixando a certeza de que mais do que o sucesso pessoal e profissional, fica o legado, imortalizado dentre todos que o conheceram e ouvirão contar a sua história. Dentre suas inúmeras qualidades, não podemos deixar de destacar a integridade e lealdade, características que eram vistosas. Também a sua personalidade, singela e poderosa, justa e coerente.

Na Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Geninho Zuliani DEM/SP apresentou o Projeto de Lei nº 4327/2019 que “Denomina ‘Viaduto Paulo Vicentin’ o viaduto sobre a BR-153, Km 58+484, na Rodovia Transbrasiliana, no município de São José do Rio Preto/SP”.





Referido projeto de lei foi distribuído para as Comissões de Viação e Transportes; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo que tal proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, em regime de tramitação ordinária.

A Comissão de Viação e Transporte aprovou o parecer de lavra do Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), em sessão deliberativa extraordinária ocorrida em 16/06/2021 e encaminhada à Comissão de Cultura, tendo recebido parecer pela aprovação do Dep. Alexandre Frota (PSDB-SP).

No entanto, para fins de aprovação na citada comissão, mister que seja dado cumprimento ao quando dispõe a Súmula nº 1/2013 - CCult, de recomendações aos relatores, que assim dispõe:

PROJETO DE LEI QUE PRETENDE ATRIBUIR DENOMINAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, VIAS E TRECHOS DE VIAS FEDERAIS.

A Lei nº 6.682, de 1979, que "dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação", determina, no art. 2º, que mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade. Para tanto, é admitida a iniciativa parlamentar.

Assim, recomenda-se que o Relator acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou red denominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. O importante, neste caso, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada.

Recomenda-se ao Relator analisar o mérito da homenagem, observando a existência dos critérios acima definidos.

Assim, em razão do histórico de vida desse grande homem e que se faz merecido, bem como a fim de permitir a aprovação do Projeto de Lei 4327/2019 pela Câmara dos Deputados, indispensável à prova clara de concordância por parte da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

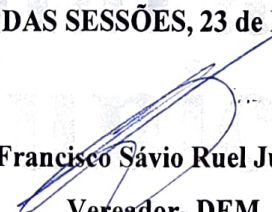
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

Apresentação: 09/12/2021 - Mesa
REQ n. 2775/2021

REQUEIRO nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja inserida na Ata de nossos trabalhos esta **Moção de Apoio** à denominação de “*Viaduto Paulo Vicentin*” o viaduto sobre a BR-153, KM 58+484, na Rodovia Transbrasiliana, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo”.

REQUEIRO que seja encaminhada cópia da presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Geninho Zuliani. Deputado Federal, lotado no Gabinete 860, Anexo IV, Câmara dos Deputados, Brasília – DF.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Novembro de 2021


Francisco Sávio Ruel Júnior

Vereador- DEM



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217636023500>



CD217636023500



Ofício Circular nº 054/2021

São José do Rio Preto (SP), 30 de novembro de 2021.

Ref.: Encaminha Expediente Aprovado na 50ª Sessão Ordinária de 2021.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio deste, encaminha cópia do expediente aprovado na 50ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada em 30 de novembro de 2021.

Caso tenha havido lapso temporal mais extenso entre a aprovação da matéria e sua remessa, informamos que isso se deve à suspensão temporária de alguns procedimentos, dentre eles a contenção de circulação de correspondências físicas, como medida de prevenção de contágio pela COVID-19, visando zelar pela saúde de todos.

Salientamos que os documentos ora remetidos possuem o registro protocolar digital do autor, que dispensa sua assinatura à mão, também em consideração às rotinas que atendem as determinações sanitárias de prevenção contidas nos Atos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Reforçamos o comprometimento com todas as medidas de saúde no atendimento e relacionamento com os munícipes, na certeza de que sairemos mais fortalecidos e unidos ao final dessa luta contra o coronavírus.

Vereador PEDRO ROBERTO GOMES
Presidente da Câmara

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
PRG/anl



CD217636023500
exEdit